

PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PUBLICADA NO
DIÁRIO OFICIAL
1524-11-97
Ferreira

LEI Nº 2017, DE 17 DE NOVEMBRO DE 1997.

DENOMINAÇÃO DE RUA

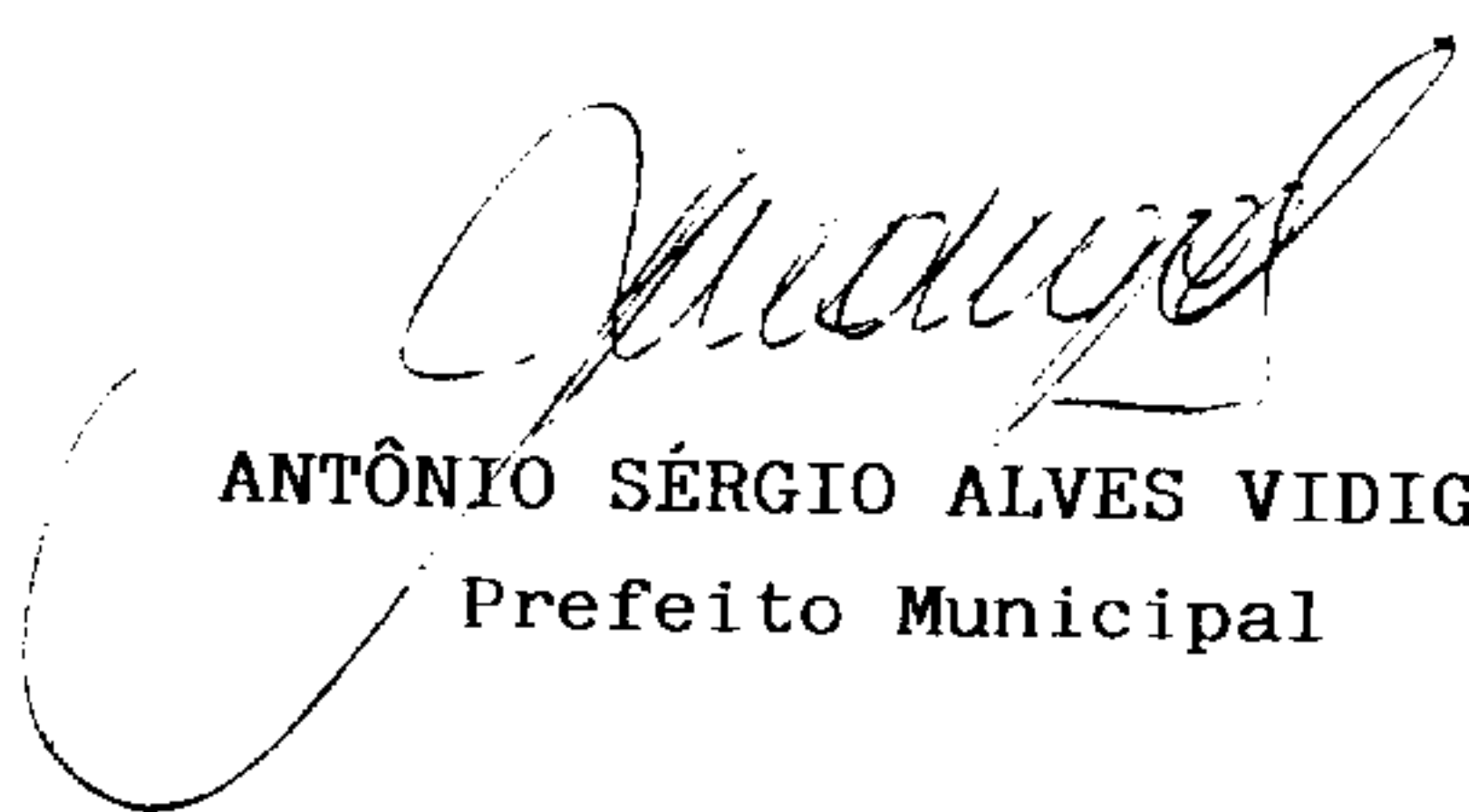
O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada Rua "ABEDIR BARBOSA DE LIMA" a Rua "J" no Bairro Manoel Plaza, no Município da Serra.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA, 17 de novembro de 1997.


ANTÔNIO SÉRGIO ALVES VIDIGAL
Prefeito Municipal

DC/jpr

Praça Pedro Feu Rosa/ nº 01 - Tel.: 251-1322 - Serra - ES